

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.
 OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
 .1 FOTO 3X4
 . DATA DO 1º EMPREGO
 . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II
RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

- 1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
 VALIDADE: 3 meses.
 Hemograma Completo;
 Glicemia;
 Colesterol total e fracional;
 Triglicerídeos;
 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
 Creatinina;
 Urina EAS;
 Radiografia do tórax (PA e Perfil).
 VALIDADE: 6 meses.
 Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)
 Tipo Sanguíneo e Fator RH
 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
 VALIDADE: 6 meses.
 PSA
 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
 VALIDADE: ATÉ 3 meses.
 Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
 VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)
 Citologia oncológica
 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
 VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)
 Mamografia
 6) Exame apenas para o cargo de docente:
 VALIDADE: 1 ano
 Laringoscopia
 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
 Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
 Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
 OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

EDITAL Nº 141, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 130, de 21 de Agosto de 2023, publicado no DOU em 23 de Agosto de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 83/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 130 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: LETRAS - LITERATURA COMPARADA; TÓPICOS DE LITERATURA COMPARADA; TEORIAS E ESTÉTICAS DA IMAGEM; INDÚSTRIA CULTURAL E LINGUAGENS AUDIOVISUAIS; LITERATURA E OUTROS CÓDIGOS; TEORIAS E ESTÉTICAS DA NARRATIVA

Candidato Aprovado
1º aprovado - Susana Carneiro Fuentes

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
- Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.
 OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
 .1 FOTO 3X4
 . DATA DO 1º EMPREGO
 . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II
RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

- 1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
 VALIDADE: 3 meses.
 Hemograma Completo;
 Glicemia;
 Colesterol total e fracional;
 Triglicerídeos;
 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
 Creatinina;
 Urina EAS;
 Radiografia do tórax (PA e Perfil).
 VALIDADE: 6 meses.
 Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)
 Tipo Sanguíneo e Fator RH
 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
 VALIDADE: 6 meses.
 PSA
 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
 VALIDADE: ATÉ 3 meses.
 Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
 VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)
 Citologia oncológica
 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
 VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)
 Mamografia
 6) Exame apenas para o cargo de docente:
 VALIDADE: 1 ano
 Laringoscopia
 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
 Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
 Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
 OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 129, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 129, de 21 de agosto de 2023, que trata da homologação do Processo Seletivo Simplificado para Área/Disciplina: História/História e Documento; Memória, Cultura e Sociedade; Patrimônio Histórico Brasileiro, do Departamento de História, no Centro de Ciências Humanas e Sociais, publicado no Diário Oficial da União - DOU, edição 161, seção 3, página 95, em 23 de agosto de 2023, no item abaixo mencionado, permanecendo inalterados os demais:

No item 1, no quadro de classificação, onde se lê:

Moema de Bacellar Alves

Leia-se:

Moema de Bacelar Alves

JOSÉ DA COSTA FILHO

